

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 524/2025

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Helder Guastti da Silva

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado “Comenda Demétrio Ribeiro”, ao Sr. **Helder Guastti da Silva**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de março de 2025.


CELSO FEU CORRÊA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 524/2025

DADOS DO HOMENAGEADO

HELDER GUASTTI DA SILVA

Nasceu no Município de João Neiva-ES, em 02 de novembro de 1987.

É filho de Rogéria Guastti.

É professor e trabalha na EMEF Pedro Nolasco (atualmente de licença) e EMEF Mário Leal Silva, pela Prefeitura Municipal de Aracruz.

Finalista do Prêmio Educador Nota 10 da Fundação Victor Civita e Revista Nova Escola, edição 2021/2022.

Recebeu a Medalha “Educador Capixaba Renato Pacheco” pela Assembleia Legislativa do Espírito Santo em 2023.

Vencedor (1º lugar) do Eixo Inovação e Tecnologia – Prêmio Educador Nota 10 2024.

Vencedor Educador do Ano – Prêmio Educador Nota 10 2024.

Finalista /top 50 Global Prize 2025.

Produz conteúdo sobre leituras, livros e infâncias em suas redes sociais, além de atuar como mediador de leitura no “Espaço de Leitura – Confabulando”, projeto social que desenvolve em sua comunidade no Bairro de Fátima, em João Neiva-ES.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de março de 2025.


CELSO FEU CORRÊA
Vereador